



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 25/09/18

Protocolo

Parecer nº 37, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Emenda nº 1, de 2018, ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018.

Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Relator: Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS.

Parecer Favorável.

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda nº 1, de 2018, ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, que modifica a alínea “a” do Inciso XXXIII, do Art. 58, constante no Art. 13 do Substitutivo nº 1, de 2018, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13
“Art. 58
“XXXIII -

“a) entende-se como leis que tratam do planejamento urbano: Código de Obras, Parcelamento e Unificação do Solo, Uso do Solo, Sistema Viário, aplicação dos instrumentos da Política Urbana e expansão do perímetro urbano”.

No texto originalmente apresentado, esse dispositivo se apresenta da seguinte forma:

Art. 13
“Art. 58
“XXXIII -

“a) entende-se como leis que tratam do planejamento urbano: Código de Obras, Zoneamento Urbano, Parcelamento e Uso do Solo, Sistema Viário e expansão do perímetro urbano.”

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise à Emenda nº 1, de 2018, ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018, observo que a proposta foi apresentada por esta Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, com objetivo apenas de inserir no referido dispositivo a Lei Municipal de aplicação dos instrumentos da Política Urbana.

Diante do exposto, como relator da matéria, manifesto meu voto **favorável** à aprovação da Emenda nº 1, de 2018, ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018.

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** à Emenda nº 1, de 2018, ao Substitutivo nº 1, de 2018, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 24 de setembro de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Presidente
Relator da matéria

Cabral
Vereador/PDT
Secretário

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL
Membro